**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

[[[Fulano da Silva de Tal]]], brasileira, profissão, registro nº [[[1234567890]]], [[[residente na Rua Andrade Neves, 1234, bairro Centro]]], com telefone n° [[[(53) 12345678]]], mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelo uso e conservação do prédio do Diretório Central de Estudantes, com a proibição de colar cartazes ou jogar qualquer coisa nas paredes do recipiente, mas também pelos aparelhos eletrônicos e móveis, de propriedade de DCE, pelo prazo de um dia, a contar desta data, comprometendo-se a devolvê-lo(s) em perfeito estado findo esse prazo, a mesma também se responsabiliza pela proibição do consumo de bebidas alcoólicas para menores de idade dentro do prédio do DCE.

Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, do material retirado, fica obrigado (a) a ressarcir o proprietário dos prejuízos decorrentes.

Pelotas, 27 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[[[Fulano da Silva de Tal]]]

Atestamos que o DCE foi devolvido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nas seguintes condições

* Em perfeito estado
* Apresentando defeito
* Faltando peças ou acessórios
* Quais?\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[[[Fulano da Silva de Tal]]]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante do DCE